



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 246º/2024.

O GESTOR ADMINISTRATIVO, DORIVAL SALOME DE AQUINO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSENTAMENTOS DE BLOCOS NAS VIAS URBANAS DESTE MUNICIPIO A PEDIDO DA SECRETARIA DE OBRAS ..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SEC. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS: OBRAS E INFR, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 664   | 5     | 81      | 15     | 451       | 12       | 27   | 3.3.90.39 | 100   | Municipal | 8.791,65     |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

RONALDO GONCALVES NORONHA 77932307104, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 30.350.360/0001-84, estabelecida no endereço RUA SANTA INEZ, CASA, VILA AGNELO, 76.600-000, GOIÁS - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO     | MARCA | QTDE.  | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|---------------------------|-------|--------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | ASSENTAMENTO DE BLOQUETE. |       | 500,00 | SV    | 17,5833        | 12,00          |
| TOTAL VENCEDOR |                           |       |        |       |                | 6.000,00       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS de GOIÁS-GO, aos 09/05/2024.

---

DORIVAL SALOME DE AQUINO  
GESTOR ADMINISTRATIVO